



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça 03 de Outubro, nº 01 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Portaria nº 005/2023 – PMB/SEAD

Dispõe sobre pagamento de diárias a servidor público municipal.

O Senhor **IKARO DA GAMA PANTOJA**, Secretário Municipal de Administração do Município de Breves, Estado do Pará, fundamentada no Art. 47, da Lei Nº. 1.607/92, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

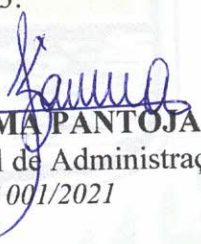
RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** o Senhor **CLEBER WASHINGTON FERREIRA DA CRUZ**, Agente de trânsito, matrícula nº: 60501-8, a se deslocar deste Município com destino a cidade de Belém, no Estado do Pará, para fazer o recall de viatura do Departamento Municipal de Trânsito (DMTRAN), na concessionária, nos dias 02 e 03 de abril de 2023, com direito a receber 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para suprir as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Secretaria Municipal de Administração de Breves, em 17 de março de 2023.


IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/2021

24 DE NOVEMBRO 1893